



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

I. INTRODUÇÃO

O presente memorial se refere a Obra de Pavimentação Asfáltica situada no Loteamento Santa Rita, na Av. Floresta (Estrada Municipal ATN 050) – Bairro Campo Salles – Matrícula nº 29.877, Artur Nogueira – SP.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O presente memorial tem o objetivo de estabelecer diretrizes para a execução da obra acima citada. Tem por finalidade estabelecer diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços objetos desta seleção. Quaisquer dúvidas relativas às particularidades deste Memorial, bem como as relativas ao projeto arquitetônico e à obra, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação da Prefeitura de Artur Nogueira.

A obra somente será considerada concluída e em condições de ser recebida pela Prefeitura Municipal de Artur Nogueira se todos os itens constantes deste Memorial Descritivo, do Cronograma Físico-Financeiro, do Projeto Arquitetônico e dos projetos complementares forem rigorosamente cumpridos. Quaisquer divergências entre os elementos citados (memoriais e projetos) deverão ser comunicadas à Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Sustentável e Habitação, para que possam ser esclarecidas ou solucionadas.

A contratada deverá fornecer ARTs específicas de cada projeto complementar por ela elaborado e também deverá apresentar ARTs específicas da execução de cada projeto, inclusive emitindo laudo, assinado por profissional habilitado onde conste que as obras foram executadas em conformidade com os projetos elaborados.

2. NORMAS

Todos os materiais e sua aplicação ou instalação, devem obedecer ao prescrito pelas Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis vigentes.

3. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os serviços executados deverão obedecer rigorosamente às boas técnicas adotadas usualmente na engenharia em estrita consonância com os critérios de aceitação e rejeição prescritas nas Normas Técnicas em vigor.

A aplicação dos materiais será rigorosamente supervisionada, não sendo aceitas aquelas cuja qualidade seja inferior àquela especificada.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO SANTA RITA

**Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES -
MATRÍCULA Nº: 29.877**

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

4. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

As máquinas, ferramentas e equipamentos a serem utilizados em toda a obra serão especificados e fornecidos pela contratada, sob supervisão de seu responsável técnico, de acordo com a programação da obra, sendo observadas as recomendações contidas nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Energia Elétrica e Água, necessários para execução dos trabalhos, serão a cargo da Construtora.

O transporte de materiais será efetuado pelas empresas fornecedoras ou transportadoras contratadas, ficando a contratada obrigada a arcar com os custos e responsabilidades advindos do transporte de materiais.

II. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A obra de “Pavimentação Asfáltica situada no Loteamento Santa Rita” foi desenvolvida com objetivo de atender a população com maior comodidade e conforto do Loteamento Santa Rita.

O projeto contempla regularizar o terreno com escavação e compactação, assim com preparação do sub-leito. Contempla também abertura de caixa e todo serviço de asfalto.

III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

As presentes especificações têm por finalidade estabelecer diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução das obras e serviços de construção. Todos os materiais empregados e suas instalações deverão obedecer às Normas Técnicas da ABNT em vigência. A construtora terá integral responsabilidade pelo levantamento dos materiais necessários para os serviços em escopo, conforme indicado nos desenhos, incluindo outros itens necessários a conclusão da obra, como também os complementares, que constem ou não nos desenhos. Serão de sua responsabilidade todo fornecimento, transporte, armazenagem e manuseio dos materiais durante a obra.

Para a execução da obra a construtora deverá ter impresso na obra todos os projetos (arquitetônicos, elétricos, hidráulicos e complementares) para que não haja dúvidas na execução dos serviços. Deverá também ter impresso os catálogos técnicos dos serviços descritos de acordo com os fornecidos pelo FDE.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86

Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO SANTA RITA

Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES - MATRÍCULA Nº: 29.877

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

1. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

• **Escavação e carga mecanizada em solo de 1ª categoria, em campo aberto**

- 1) Será medido pelo volume de corte, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de corte, em campo aberto, para solos de primeira categoria, englobando os serviços: escavação e carga mecanizadas; transporte interno a obra, num raio de um quilômetro; descarregamento para distâncias inferiores a um quilômetro; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Não remunera a limpeza e raspagem do terreno, incluindo a retirada de raízes e troncos.

• **Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em campo aberto**

- 1) Será medido pelo volume de aterro executado, considerado na caixa (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessários para a execução e compactação de aterros em campo aberto, englobando os serviços: espalhamento de solo fornecido, previamente selecionado; homogeneização do solo; compactação igual ou maior que 95%, em relação ao ensaio do proctor normal, conforme exigências do projeto; o controle tecnológico com relação às características e qualidade do material a ser utilizado, ao desvio, em relação à umidade, inferior a 2% e à espessura e homogeneidade das camadas; locação dos platôs e taludes; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e ensaios geotécnicos. Toda a execução dos serviços bem como os ensaios tecnológicos deverão obedecer às especificações e quantidades mínimas exigidas pelas normas: NBR 5681, NBR 6459, NBR 7180, NBR 7181 e NBR 7182. Não remunera o fornecimento de solo.

• **Abertura de caixa até 25 cm, inclui escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito**

- 1) Será medido por área de superfície com abertura e preparo de caixa executado, nas dimensões especificadas em projeto, com profundidade variável até 25 cm (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento dos equipamentos e a mão-de-obra necessários para a execução da abertura de caixa, compreendendo a escavação até 25cm; remoção até o primeiro quilômetro; o transporte do material de bota-fora, até 5km, além do primeiro quilômetro, a execução do preparo do sub-leito compreendendo a regularização, escarificação e a compactação de camada de 15cm, abaixo dos 25cm escavados; o fornecimento de terra, caso não haja troca de solo, ou solo reforçado com aditivos químicos, brita, cal ou cimento. Entendese

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO SANTA RITA

**Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES -
MATRÍCULA Nº: 29.877**

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

por fornecimento de terra o material que foi escavado e, não transportado além do primeiro quilômetro, seja utilizado para a regularização de caixa.

2. BASE E CBUQ

• **Base de bica corrida**

1) Será medido por volume de sub-base, ou base acabada, nas dimensões especificadas em projeto (m^3).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da sub-base ou base em bica corrida, compreendendo: o fornecimento do material, usinagem, perdas, carga, transporte até o local de aplicação, descarga, espalhamento, regularização, formas laterais, compactação e acabamento. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005.

• **Imprimação betuminosa impermeabilizante**

1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m^2).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa impermeabilizante, compreendendo os serviços: fornecimento de asfalto diluído tipo CM-30, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação do asfalto formando camada betuminosa impermeabilizante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

• **Imprimação betuminosa ligante**

1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m^2).

2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, 1.400-Bairro Palmeiras

Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Obra: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO LOTEAMENTO SANTA RITA

**Endereço: AV, FLORESTA (ESTRADA MUNICIPAL ATN 050) - BAIRRO CAMPOS SALLES -
MATRÍCULA Nº: 29.877**

Município: ARTUR NOGUEIRA/SP.

MEMORIAL DESCRITIVO

• **Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente – CBUQ**

- 1) Será medido por volume de concreto betuminoso usinado quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte de 10 quilômetros até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

Artur Nogueira, 25 de janeiro de 2024.

Maurício Scarpa
Eng. Civil – CREA 5061929830/D

Fernando Arrivabene
Arquiteto e Urbanista - CAU: A47280-8
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
Sustentável e Habitação

Lucas Sia Rissato
Prefeito Municipal

Secretaria de Planejamento Estratégico, Desenvolvimento Estratégico e Habitação.

Rua Adhemar de Barros, 717 – Jardim Santa Izabel

Artur Nogueira – SP – CEP 13.160-218 - Fone: (19) 3827-9700 Ramal 9840